|  |  |
| --- | --- |
| Requerente | Matrícula |
| Cargo em Comissão / Função Comissionada | Lotação |
| Vínculo Funcional do Servidor( ) Efetivo( ) Requisitado( ) Exclusivamente Comissionado | Telefone |
|  Especialidade |
| Formação Acadêmica (nível superior completo) | Conselho profissional para exercício da profissão |
| **JUNTADA DE CERTIDÕES** |
| Em cumprimento ao Ato Normativo Conjunto 06/2012, e suas alterações, e de acordo com as disposições impostas pela Resolução nº 156, do Conselho Nacional de Justiça, de 08 de agosto de 2012, apresento as certidões ou declarações negativas abaixo.Rio de Janeiro, de de 20 .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura** |
| Certidões obrigatórias**A serem entregues por processo eletrônico – SEI, à CEAPE** | Modelo das Certidões |
|
| Justiça Federal  | Certidão Judicial Criminal Negativa |
| Justiça Eleitoral  | Certidão Condenação Criminal Eleitoral |
| Justiça Estadual | 2º Ofício de Registro de Distribuição de Feitos Criminais – Modelo B |
| Justiça Militar da União – STM | Certidão de Ações Criminais |
| Justiça Militar Estadual (exceto p/ servidores com domicílio na capital) | Ofício de Registro de Distribuição de Feitos Ajuizados - Certidão Negativa Criminal (comarca ou domicílio) |
| Tribunal de Contas da União  | Certidão de Processos |
| Tribunal de Contas do Estado  | Certidão Negativa de Inabilitados, Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares e Certidão de Processos |
| Tribunal de Contas do Município | Certidão Negativa |
| Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ | Certidão Negativa por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade |
| Conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão | OBS.: A certidão deverá ser emitida mesmo que não haja inscrição no referido Conselho. |
| ( ) Entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido(a) ou exonerado(a) a bem do serviço público( ) Não trabalhei em outro ente público ou órgão jurisdicional nos últimos 10 anos | **OBS.:** Não esquecer de marcar uma das opções. |
| LINKS PARA EMISSÃO |
| **Justiça Federal -** <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>**Justiça Eleitoral -**<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>**Justiça Estadual -** <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>**Justiça Militar da União -**<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>Justiça Militar Estadual - <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>**Tribunal de Contas da União -** <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>**Tribunal de Contas do Estado - Certidão Negativa de Inabilitados, de Processos e de Contas Julgadas Irregulares**<https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao_de_certidao_negativa_de_inabilitados>[httpshttps://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao-de-certidao-de-processos://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao-de-certidao-da-lc-1432012](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao-de-certidao-da-lc-1432012)<https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao-de-certidao-de-processos>**Tribunal de Contas do Município -** <https://etcm.tcmrio.tc.br/acesso?ReturnUrl=%2fcertidaonegativa>**Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ -**<https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>**OBSERVAÇÃO**A certidão da Justiça Estadual deverá ser emitida pelo cartório distribuidor do local do domicílio da pessoa indicada, na forma do art. 3º do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ n.º 06/2012. Os servidores com domicílio na comarca da Capital, na forma do citado dispositivo legal, não precisarão apresentar a certidão da Justiça Militar Estadual por estar abrangida pela Justiça Estadual emitida pelo cartório do 2º Distribuidor. A certidão emitida pela OAB tem validade indeterminada, desde que a nova nomeação/designação ocorra sem solução de continuidade.As certidões terão validade pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da nomeação/designação, e não da data de sua apresentação, conforme Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ n.º 05/2013.**O servidor(a) deverá iniciar um processo eletrônico - SEI para juntada deste formulário e das certidões, encaminhando-o à CEAPE. Não anexar os documentos no processo de nomeação.**13/01/2025 |